



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO 368/2026/SED/DIEB

Florianópolis, 17 de março de 2026.

REFERÊNCIA: Processo SCC 4548/2026, que encaminha a Indicação nº 0122/2026, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, por meio da qual se sugere que os valores arrecadados por meio da Lei nº 18.897/2024 sejam revertidos para divulgação de campanhas contra o tabagismo, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/217/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Processo SCC 4548/2026, que encaminha a Indicação nº 0122/2026, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, por meio da qual se sugere que os valores arrecadados por meio da Lei nº 18.897/2024, a qual proíbe o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos *playgrounds* do Estado, sejam revertidos para a divulgação de campanhas contra o tabagismo, informamos que:

A Secretaria de Estado da Educação, no âmbito de suas competências institucionais relacionadas à formação integral e à promoção da saúde no ambiente escolar, manifesta-se favoravelmente à proposição, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. A destinação de recursos públicos para campanhas educativas contra o tabagismo guarda estreita relação com as atribuições desta Pasta, especialmente no que tange à promoção de ações de prevenção ao uso de substâncias nocivas e à disseminação de informações sobre saúde pública nas unidades escolares.
2. A Lei n.º 18.897/2024 possui nítido caráter protetivo e pedagógico, ao resguardar os cidadãos dos riscos do tabagismo passivo em áreas de lazer. A reversão das multas arrecadadas para campanhas educativas contra o tabaco alinha-se diretamente à razão da lei, conferindo efetividade à norma e promovendo a conscientização da população acerca dos malefícios do tabagismo.
3. A educação em saúde é componente essencial da formação integral dos estudantes, sendo um dos temas transversais trabalhados nas nossas escolas. Portanto, campanhas institucionais financiadas com recursos oriundos da própria legislação setorial podem ser integradas ao currículo escolar, potencializando ações já existentes, como a Semana de Saúde na Escola pelo Programa saúde na Escola (PSE) e programas de prevenção às drogas lícitas e ilícitas.
4. A medida não implica aumento de despesa para o Estado, porquanto se limita a redirecionar receitas já previstas em lei para finalidade compatível com o interesse público e com os objetivos da própria norma sancionadora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

Em face do exposto, solicitamos à Senhora Luciane Bisognin Ceretta, Secretária de Estado da Educação, que encaminhe Ofício à Senhora à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, Florianópolis/SC, manifestando as considerações da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração da Secretária de Estado da Educação, Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)

Clarice Zanetti
Técnica informante
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z3Y2E4U3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARICE ZANETTI (CPF: 714.XXX.469-XX) em 20/03/2026 às 15:40:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:07 e válido até 13/07/2118 - 13:32:07.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON RODRIGO FLORIANO (CPF: 046.XXX.869-XX) em 20/03/2026 às 16:41:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.

(Assinatura do sistema)



CARIN DEICHMANN (CPF: 019.XXX.559-XX) em 20/03/2026 às 17:46:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTQ4XzQ1NTBfMjAyNI9aM1kyRTRVMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004548/2026** e o código **Z3Y2E4U3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício/Gabs nº 0496/2026

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Referência: Processo SCC 4548/2026

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0271/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0122/2026, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, por meio da qual sugere que os valores arrecadados com a Lei nº 18.897/2024 sejam revertidos para a divulgação de campanhas contra o tabagismo, encaminhamos a INFORMAÇÃO 368/2026/SED/DIEB, com a manifestação da Diretoria de Educação Básica e Profissional desta SED.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8GB4JD89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 25/03/2026 às 13:34:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTQ4XzQ1NTBfMjAyNi84R0I0SkQ4OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004548/2026** e o código **8GB4JD89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0390/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0122/2026, de autoria do Deputado Jair Miotto, encaminho o Ofício/Gabs nº 0496/2026, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito dos valores arrecadados por meio da Lei no 18.897/2024 sejam revertidos para divulgação de campanhas contra o tabagismo.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y7T77GK2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 27/03/2026 às 10:24:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTQ4XzQ1NTBfMjAyNI9ZN1Q3N0dLMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004548/2026** e o código **Y7T77GK2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.